

Segundo o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, a palavra “leigo” contém os seguintes significados: “aquele que não recebeu ordens sacras; serviçal dos conventos”; aquele que revela “ignorância ou pouca familiaridade com determinado assunto, desconhecedor, inexperiente”. O termo se aplicaria, portanto, ao assunto “não clerical, relativo ao meio civil, mundano ou secular” (HOUAISS, 2001, p. 1738).

Tal definição, contudo, mostra-se imprecisa e insuficiente quando se trata de pensar o sentido e a razão de ser da vida dos cristãos leigos e de sua atuação na Igreja Católica. A noção tradicional do clero como sujeito responsável pelas decisões sobre a vida interna de uma paróquia ou diocese, em contraposição aos leigos, vistos como encarregados da evangelização das realidades externas à Igreja parece, hoje, uma concepção antiga e ultrapassada, embora tenha lá a sua verdade e a sua razão de ser.

É certo que clero e laicato possuem atribuições distintas dentro da estrutura da Igreja e respondem a vocações e carismas específicos, no tocante ao tipo de serviço ou “ministério” que exercem na comunidade eclesial. Assim, Bispos e padres exercem um “ministério ordenado”, pelo qual assumem a condição de ser os “representantes oficiais” da Igreja, os “pastores do rebanho”, os que governam e lideram a comunidade e que ministram os sacramentos. Ocorre que os leigos, embora com função distinta, são também membros legítimos da mesma comunidade cristã. Eles também exercem uma importante atividade eclesial, na qual vivenciam a própria fé e animam a fé da comunidade. Organizam atividades, como também diversos serviços e grupos pastorais dentro da Igreja, dedicando-se também a variados trabalhos de evangelização fora dela. São portadores de uma vocação e de um “ministério” próprios, aos quais são consagrados não pelo sacramento da ordem como o clero, mas por outro sacramento igualmente importante que é o batismo.

Como bem nos lembra São Paulo: *“Todos nós (...) fomos batizados num só Espírito para formarmos um só corpo”* (1 Cor 12,13). Pelo batismo há uma consagração a Jesus Cristo e uma participação efetiva em sua missão de salvação. Os leigos, portanto, participam de direito e de fato de variados carismas, vocações e serviços, que não são meras “funções” para realizar tarefas práticas, mas se constituem num modo próprio de ser cristão, de responder ao chamado de Deus e também um modo próprio de participar da missão da Igreja.

Por isso, a tradicional e antiga diferenciação entre clero e laicato como realidades contrapostas, (como se os primeiros fossem responsáveis por ensinar e decidir enquanto aos segundos caberia aprender e praticar), se mostra totalmente inadequada para explicar o que é “ser cristão” e para definir o que é “ser Igreja”. Isso porque se entende hoje, que todos

¹ Teólogo, professor do Departamento de Teologia, setor de Cultura Religiosa.

(clérigos e leigos) são antes de mais nada “cristãos”, discípulos de Cristo e continuadores de seu projeto de vida ao longo da história. Cada um, com sua vocação e seu carisma próprio, consagra a própria vida a Deus, exerce um serviço pelo bem da comunidade e busca, a seu modo, contribuir para propagar no mundo a salvação oferecida e realizada por Jesus.

Recentemente a Igreja Católica comemorou um marco histórico importantíssimo que foi o cinquentenário do Concílio Vaticano II (1962-1965). As mudanças teóricas e práticas oferecidas por este concílio produziram uma nova concepção sobre a natureza e a missão da própria Igreja, na qual se compreendeu o cristão leigo como membro efetivo da Igreja e não como um integrante menor ou inferior da comunidade cristã (LG capítulo 4).

De fato, nesta nova concepção, o laicato passou a ser compreendido não por via negativa, (definido teoricamente “por aquilo que ele não é”), mas sim por uma via positiva (definido “por aquilo que o leigo efetivamente é”), reconhecendo-se os leigos como pessoas plenamente consagradas a Cristo e, em consequência disso, como efetivos membros da comunidade eclesial, com legítimo direito a participação destacada e ativa na Igreja. Esta renovação teológica tem um enorme significado que pode ser notado, por exemplo, quando a própria Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) reconhece que ainda hoje, passados mais de 50 anos da realização do concílio, estas diretrizes relativas à dignidade própria dos leigos ainda não foram praticadas “em toda a sua profundidade e extensão”. (CNBB, *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade – Sal da Terra e Luz do Mundo* - Documento 105, n. 1).

No referido documento, a Igreja Católica no Brasil considera que é urgente “abrir espaços de participação, estimular a missão, (...) para fazer crescer a participação e o protagonismo dos leigos na corresponsabilidade e na comunhão de todo o povo de Deus.” (Idem, n. 3). Isto se aplica tanto na atuação social dos leigos, como também no que concerne à sua participação nas diversas atividades da vida interna da própria Igreja.

Sobre este tema o papa Francisco tem se manifestado de modo cada vez mais enfático. No documento “Alegria do Evangelho”, (*Evangelii Gaudium*) Francisco diz:

A imensa maioria do povo de Deus é constituída por leigos. A seu serviço está uma minoria: os ministros ordenados. Cresceu a consciência da identidade e da missão dos leigos na Igreja. Embora não suficiente, pode-se contar com um numeroso laicato, dotado de um arreigado sentido de comunidade e uma grande fidelidade ao compromisso da caridade, da catequese, da celebração da fé. Mas a tomada de consciência desta responsabilidade laical (...) não se manifesta de igual modo em toda parte. Em alguns casos porque não se formaram para assumir responsabilidades importantes, noutros por não encontrar espaço nas suas Igrejas particulares para poderem exprimir-se e agir por causa de um excessivo clericalismo que os mantém à margem das decisões (EG 102).

No trecho citado, notamos como as palavras do papa se situam num duplo movimento de reconhecer a importância da atuação do laicato, mas ao mesmo tempo, indicando os obstáculos e deficiências da própria Igreja na ampliação e no aprofundamento desta legítima missão dos leigos. Além disso, Francisco alerta para outro problema. Chama nossa atenção para o risco de se formar um laicato que se restringe a atuar sobre os problemas e necessidades internas de sua comunidade eclesial, esquecendo-se de dar a devida atenção à prática da fé e dos valores cristãos nas realidades sociais, políticas e econômicas do mundo em que vive. A ação dos leigos “limita-se muitas vezes às tarefas no seio da Igreja, sem um empenhamento real pela aplicação do Evangelho na transformação sociedade” (EG 102). Prepará-los adequadamente e apoiá-los para encarar corajosamente os desafios da sociedade contemporânea, à luz da fé cristã, constitui um relevante desafio que deve ser enfrentado pela Igreja.

É bem verdade que esforços significativos têm sido feitos nesta direção. Desde o Concílio Vaticano II até os dias de hoje, notamos um aumento significativo no número de cristãos leigos que exercem o ministério de teólogos. Outros, com boa formação teológica e conhecimentos bíblicos, dedicam-se a atividades de pregação da Palavra e de aprofundamento da espiritualidade. Muitos tornam-se lideranças atuantes em cursos, grupos e movimentos bíblicos, litúrgicos e pastorais., comprovando a existência de sinais de mudança em relação ao cenário que predominava antes do Concílio.

Com alegria e gratidão, o episcopado brasileiro sente a presença atuante dos leigos e leigas em diversas situações sociais, produzindo sinais de solidariedade e esperança junto a grandes parcelas mais pobres e mais sofridas da população brasileira. Segundo a CNBB, estes leigos e leigas, com “alegria e perseverança visitam as casas, os hospitais, os presídios, as periferias, e atuam em movimentos eclesiais, sociais e políticos, colaborando na santificação das estruturas e realidades do mundo”. (CNBB, Documento 105, n. 29).

O papa situa-se nesta mesma opinião, afirmando que muitos cristãos leigos comprometidos com os movimentos sociais, populares, sindicais e outros têm se empenhado para que todos os povos possam viver com dignidade. Em diversas ocasiões, o papa manifesta claramente o quanto é importante reconhecer a legitimidade desses movimentos e apoiar os cristãos que participam de suas justas demandas sociais.

Neste tema, Francisco tem destacado vários aspectos. Primeiramente a noção de que a “justa distribuição dos frutos da terra e do trabalho humano não é mera filantropia. É um dever moral. Para os cristãos, o encargo é ainda mais forte: é um mandamento.” Com efeito, o papa reconhece a importância de movimentos sociais, que se empenham para resolver os “problemas gerais de pobreza, desigualdade e exclusão”, afirmando que a Igreja não pode ficar alheia a este processo de mudanças sociais em prol da justiça. O pontífice incentiva os agentes pastorais que “realizam uma tarefa imensa acompanhando e promovendo os excluídos de todo o mundo”, mostrando-se convencido de que “a

cooperação amistosa com os movimentos populares pode robustecer estes esforços e fortalecer os processos de mudança”. (Papa Francisco, Discurso ao II Encontro Mundial dos Movimentos Populares, 9/7/2015).

Estas declarações dão inequívoca demonstração do reconhecimento dos avanços no protagonismo dos leigos na Igreja e na sociedade, no Brasil e em várias partes do mundo. No entanto, este processo não é feito só de avanços, pois contém também dificuldades e retrocessos.

Muitos cristãos vivem uma fé superficial, na qual a vida espiritual se confunde com momentos religiosos que proporcionam certo deleite pessoal, mas não alimentam “o encontro com os outros”, o “compromisso com o mundo” e a “paixão pela evangelização” (EG 78). Com pesar o papa constata que o individualismo característico da sociedade e da cultura pós-modernas se infiltrou também no interior da Igreja. Isso faz com que alguns percam o sentido comunitário da participação na comunidade eclesial “por alimentar um espírito de contenda”. A consequência lamentável é que estes cristãos, “mais do que pertencer à Igreja inteira com sua rica diversidade, pertencem a este ou àquele grupo que se sente diferente ou especial” (EG 98).

Junta-se a isso, o problema do subjetivismo de certos grupos no interior da Igreja. Eles induzem os fiéis leigos a uma experiência religiosa que deixa a pessoa fechada em seus próprios sentimentos e raciocínios, induzindo o cristão a se sentir “superior aos outros” pelo simples fato de “cumprir determinadas normas ou por ser irredutivelmente fiel a certo estilo católico próprio do passado”. Neste tipo de prática religiosa, muitos são seduzidos por uma “suposta segurança doutrinal ou disciplinar”, que acaba gerando “um elitismo narcisista e autoritário” (EG 94).

Por fim há também aqueles agentes pastorais e cristãos leigos que demonstram um “cuidado exibicionista da liturgia, da doutrina e do prestígio da Igreja”, mas não se empenham com a mesma dedicação para que “o Evangelho adquira uma real inserção no povo fiel de Deus e nas necessidades concretas da história” (EG 95).

Ao indicar estas limitações e deficiências, como também as virtudes e qualidades da ação do laicato católico, o Papa Francisco está, de certo modo, estabelecendo um quadro de referências, no qual a Igreja deve se orientar em suas ações e atividades com vistas ao futuro. Por um lado ele mostra os equívocos que devem ser evitados no trabalho pastoral da Igreja. Por outro lado, ele indica diretrizes e orientações seguras, a fim de que toda a Igreja, (e de modo especial os fiéis leigos), possam aprimorar a compreensão de sua própria fé, com vistas a uma atuação prática mais qualificada, capaz de dar um testemunho convincente de que a fé em Jesus Cristo toca profundamente todas as realidades humanas, enraizando-se nas diversas culturas e em cada momento histórico concreto.

Com estas instruções, Francisco convida todos os cristãos a uma reflexão honesta e profunda sobre o sentido de sua vida e de sua fé. Não se trata de ideias abstratas e

retóricas sem incidência na vida cotidiana das pessoas. Bem interpretadas e compreendidas, as palavras do papa podem ser vistas como um incentivo e um apelo, para que os leigos sejam (cada vez mais) reconhecidos em sua dignidade de cristãos, com uma legítima liberdade para agir como autênticos “sujeitos eclesiais”. Com efeito, as realidades cada vez mais exigentes e complexas do contexto atual apresentam grandes desafios para a ação evangelizadora da Igreja. É neste contexto que os leigos são novamente convocados pelo papa, para serem protagonistas na missão da Igreja, de levar adiante o projeto de vida de Jesus Cristo no mundo de hoje.

Bibliografia

CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) , *Cristãos Leigos e Leigas na Igreja e na Sociedade – Sal da Terra e Luz do Mundo (Mt 5,13-14)*, Documentos da CNBB n. 105, Brasília: Edições CNBB, 2016.

CONCÍLIO VATICANO II (1962-1965), *Constituição Dogmática Lumen Gentium, sobre a Igreja*, in *Vaticano II : mensagens, discursos e documentos*, São Paulo: Paulinas, 1998.

HOUAISS, Antônio e VILLAR, Mauro de Salles. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*, Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.

PAPA FRANCISCO, Discurso ao II Encontro Mundial dos Movimentos Populares, 9/7/2015, (http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2015/july/documents/papa-francesco_20150709_bolivia-movimenti-popolari.html)

PAPA FRANCISCO, *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium – A Alegria do Evangelho*, São Paulo: Paulinas, 2013.